



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 154, de 10 de dezembro de 2018.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme assegurado pela Portaria n° 81, de 2 de julho de 2018, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, ocupante do cargo de Contador, relativos ao período aquisitivo de 12 de março de 2017 a 11 de março de 2018, para usufruir no período de 7 a 16 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de dezembro de 2018.


RENATO REMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.192 de 12.12.2018, pág. 17.

POR 154/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

